



Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **ASSD**

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  OSS  ODDHOEDP  
 CDEBCTMAT

Em: 17.06.09  
*[Signature]*  
Itamar Pinheiro/Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6918/2009**  
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

**LIDO**  
Em 16/06/09  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao chefe do Poder Executivo, que seja implantada uma quadra poliesportiva com parquinho de areia para criança na QR 202, conjunto 06/08 da Região Administrativa de Samambaia, RA – XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, que seja implantada uma quadra poliesportiva com parquinho de areia para criança na QR 202, conjunto 06/08 da Região Administrativa de Samambaia, RA – XII.**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6918/2009

**JUSTIFICAÇÃO**

Folha Nº 04 BIA

É intensa a reclamação da população residente próximo aos conjuntos 6 e 8 da QR 202, pela falta de áreas de lazer daquela região, a construção que ora se solicita, torna-se necessário, visto que a área mencionada se contrasta com as imediações do referido setor, tornando-se área de depósito e entulho, propiciando a proliferação de doenças, poluindo o meio ambiente e o visual daquela cidade.

É sabido que melhorar as condições de conforto dos moradores, bem como das crianças e adolescentes, que por ali residem é dever a que o Estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver atendida mais essa demanda, diante desses insistentes e justos anseios, e da possibilidade que essa iniciativa pode significar para a qualidade de vida local.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2009.

*[Signature]*  
Deputada **JAQUELINE RORIZ**